Fls: 184

CARTA CONVITE N° 004/2018

Processo Administrativo nº 001.003796/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços nas áreas de MARKETING E PUBLICIDADE para prefeitura de União- PI conforme especificações contidas no termo de Referência e Edital.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra Tielly Vanessa da Rocha Oliveira e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Após a juntada dos documentos estabelecida no prazo de oito dias uteis nos termos do artigo 48, §3º da Lei 8666/93 para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Carta Convite nº 004/2018, dar continuidade ao certame e analisar a proposta do licitante credenciado ao certame, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços nas áreas de MARKETING E PUBLICIDADE para prefeitura de União-PI, conforme especificações contidas no termo de Referência e Edital. No horário consignado acima, a Presidente deu continuidade a sessão. Ato contínuo compareceram ao certame as seguintes empresas com seus representes, conforme segue no quadro abaixo:

01 - LICITANTE	REP. CREDENCIADO
ITELSINO B FILHO & SILVA LTDA CNPJ: 24.260.553/0001-41	ITELSINO BENTO FERREIRA FILHO
RG	**CPF**
639002 SSP PI	227.539.853-20
02 - LICITANTE	**REP. CREDENCIADO**
R GOMES DA CUNHA CNPJ: 41.259.581/0001-68	RAIMUNDO GOMES DA CUNHA
RG	**CPF**
936052 SSP PI	327.716.063-72

Dando continuidade recolhemos os envelopes de habilitação, depois de rubricados pelos representes e pela comissão abrimos os envelopes para que a comissão

Fls: 185

fizesse a analise necessária e para que os representantes das empresas rubricassem - os também e após análise foi constatado que a empresa ITELSINO B FILHO & SILVA LTDA, CNPJ Nº 24.260.553/0001-41 apresentou a certidão de Regularidade do profissional vencida conforme pede o capitulo 4.4 alínea "a" inciso I do edital e a empresa R GOMES DA CUNHA, CNPJ nº 41.259.581/0001-68 não apresentou os documentos conforme os capítulos 4.2 alina documento de identificação, capitulo 4.4 alínea "a" balanço patrimonial, capitulo 4.4 alínea "a"4.5 alínea "A" atestado de capacidade técnica, ficando também em desconformidade com o edital, diante disso em seguida a comissão resolveu por suspender a sessão tendo em vista também que o processo licitatório na modalidade Carta Convite, de acordo com a Lei 8.666/93, exige que ao menos compareça à sessão 03 (três) empresas e que o procedimento licitatório será remarcado novamente para que o mesmo possa dar continuidade. Os envelopes das propostas ficaram com seus devidos representes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

União-PI, 19 de setembro de 2018.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente CPL/PMU

Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Membro CPL/PMU

Francisca Miranda
Membro CPL/PMU

LICITANTES:

01- LICITANTE	ASSINATURA
ITELSINO B FILHO & SILVA LTDA CNPJ: 24.260.553/0001-41	
02- LICITANTE	**ASSINATURA**
R GOMES DA CUNHA CNPJ: 41.259.581/0001-68	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: 189
UNIÃO-PIAUÍ

ATA DE REALIZAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 04/2018

Processo : **001. 003796/2018**

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE MARKETING E PUBLICIDADE PARA PREFEITURA DE UNIÃO - PI.

Órgão : Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Às 09h00min. do dia 18 de outubro de 2018, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação de União-PI, para os procedimentos relativos ao Carta Convite nº 04/2018. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o processo abriu, no horário preestabelecido e após feito a chamada percebeu-se que compareceu nenhum licitante para o certame e embora amplamente divulgada a licitação, nenhum licitante, pessoa física ou jurídica manifestou interesse e compareceu à sessão, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação declarou **deserta**, a sessão, em face de ausência de interessados em participar do certame. Nada mais havendo a trata deu por encerrada a Sessão, que será assinada por mim e pelos demais.

Rosineide C. Gomes
Pregoeira da CPL/PMU-PI

Evaneide Maria Ribeiro
Medeiros
Secretaria da CPL/PMU-PI

Francisca Miranda
Membro da CPL/PMU-PI